



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Juara

GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 054, de 03 de dezembro de 2008.

Acrescenta setor 07 (sete) na Tabela I da Lei Complementar nº 023 de 28.11.2006.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Acrescenta setor 7 (sete) na Tabela I da Lei Complementar nº. 023 de 28.11.2006, que Institui o Código Tributário Municipal e Estabelece normas gerais de Direito Tributário, Aplicáveis ao Município de Juara, passando a vigorar com a seguinte redação.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro de 2008.

Oscar Martins Bezerra  
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA	
O presente documento	
foi PUBLICADO no período	
de	<u>04 / 12 / 2008</u>
a	<u>04 / 01 / 2009</u>
Responsável	

**ESTADO DE MATO GROSSO****Prefeitura Municipal de Juara****GABINETE DO PREFEITO**

Tabela I  
Planta Genérica de Valores para Imóveis Urbanos

Setor - 01	Alvenaria	Madeira
Nova ótima	250,10	77,53
Bom	202,10	62,65
Regular	159,16	49,34
Ruim	128,84	39,94
Valor Territorial por m <sup>2</sup> R\$ 72,60		
Setor - 02		
Nova ótima	150,05	46,51
Bom	121,25	37,58
Regular	95,48	29,60
Ruim	77,30	23,96
Valor Territorial por m <sup>2</sup> R\$ 37,51		
Setor - 03		
Nova ótima	112,53	34,88
Bom	90,93	28,10
Regular	71,61	22,20
Ruim	57,97	17,97
Valor Territorial por m <sup>2</sup> R\$ 13,31		
Setor - 04		
Nova ótima	90,30	27,99
Bom	72,97	22,62
Regular	57,46	17,81
Ruim	46,52	14,42
Valor Territorial por m <sup>2</sup> R\$ 6,05		
Setor - 05		
Nova ótima	82,78	25,66
Bom	66,89	20,73
Regular	52,68	16,33
Ruim	42,64	13,22
Valor Territorial por m <sup>2</sup> 4,40		
Setor - 06		
Nova ótima	75,26	23,33
Bom	60,81	18,85
Regular	47,89	14,84
Ruim	38,77	12,01
Setor - 07		
Valor Territorial por m <sup>2</sup> R\$ 0,36 - Áreas de chácaras dentro do perímetro urbano.		